



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 84/2023/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

Jaguaribe, 17 de julho de 2023.

Aos senhores e Senhoras

Diretoria Geral
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão
Coordenadoria Técnico-Pedagógica
Coordenadoria de Controle Acadêmico
Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Coordenadores de Curso Superiores e Técnicos
Biblioteca
Laboratórios de Microscopia, Biologia e Química
Departamento de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio / Setor Gestão de Frotas
Setor de Aquisições e Contratações

Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, Bairro Manoel Costa Morais
Jaguaribe/CE – CEP: 6347-5000

Assunto: **Convite/Convocação - XX Encontro Pedagógico, Semestre 2023.2, IFCE Campus Jaguaribe.**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23487.001527/2023-36.

Prezados(a),

1. Considerando o Regulamento da Organização Didática aprovado pela Resolução Consup N° 35, De 22 De Junho De 2015, que traz como previsão de no mínimo 2 (dois) dias destinados a encontros pedagógicos, a serem realizados no mínimo semestralmente, incluindo Docentes e Técnicos-Administrativos, com vistas ao estudo e análise da dinâmica acadêmica do campus e ao planejamento de ações acadêmicas;
2. A Diretoria Geral, o Departamento de Ensino e a Coordenadoria Técnico-Pedagógica, com imensa satisfação, convocam os senhores e senhoras a participarem do XX Encontro Pedagógico, Semestre 2023.2, do IFCE *campus* Jaguaribe, nos dias 24 e 25 de julho de 2023.
3. O Encontro Pedagógico tem como objetivo discutir, analisar e propor ações conjuntas para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, motivo final de todo o trabalho realizado, visando o desenvolvimento institucional, profissional e humano de todos que compõem a comunidade acadêmica do IFCE *Campus* Jaguaribe, levando em consideração as dimensões cognitivas, intelectuais, socioculturais e emocionais dos envolvidos.

4. Ocorrendo a necessidade de faltar ao Encontro Pedagógico, que se faça a devida formalização de justificativa cabível neste processo, anexando documentação comprobatória até o dia 31 de julho de 2023. Ainda, caso a ausência seja em virtude da necessidade de realização de alguma demanda inadiável do setor, que esta seja justificada através de uma declaração da chefia imediata dentro desse processo.
5. Ressalta-se que o Encontro Pedagógico não possibilita reposição de carga horária ou compensação de horas. Dessa maneira, este Departamento de Ensino enviará as faltas não justificadas até dia 31 de julho para a Coordenação de Gestão de Pessoas.
6. Em se tratando dos servidores em processo de remoção, estes deverão participar de todas as atividades do Campus até que a portaria seja emitida.
7. A programação encontra-se anexada ao processo. (SEI nº 5109786).

Atenciosamente/Respeitosamente,

Maria Brasilina Saldanha da Silva
Chefe do Departamento de Ensino - Substituto
IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brasilina Saldanha da Silva, Chefe do Departamento de Ensino Substituto**, em 21/07/2023, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5099673** e o código CRC **7A5F2C17**.